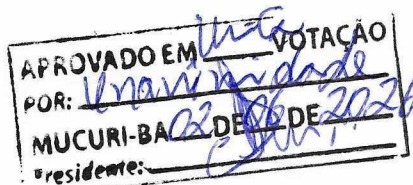


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026



“Delibera pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, do gestor ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA, referentes ao exercício financeiro de 2023 acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, nos autos do processo 07756e24, que opina pela aprovação das contas com ressalvas.

A **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, por seus membros adiante nominados, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais nos termos do artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Mucuri e artigo 261 do Regimento Interno, remete ao plenário desta Casa de Leis, para apreciação e votação, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º. – **FICAM APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, do Prefeito Roberto Carlos Figueiredo Costa, referentes ao exercício financeiro do ano de 2023.

Art. 2º. – Ficam, por consequência do disposto no artigo anterior, **MANTIDO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, nos autos do processo 07756e24, que opinou pela aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Mucuri do gestor Roberto Carlos Figueiredo Costa, referente ao ano de 2023.

Art. 3º. – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri deverá encaminhar, nos termos do artigo 263, § 2º do Regimento Interno, cópia da ata da sessão de julgamento, bem como do presente Decreto Legislativo, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para os fins de Direito.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

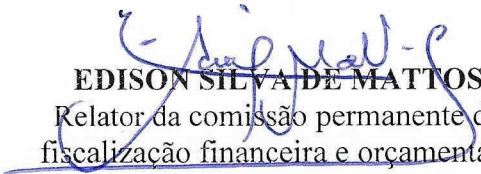
Mucuri/BA, 29 de abril de 2026.

WILLIAN CRISMA DA CRUZ

Presidente da comissão permanente de
fiscalização financeira e orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI


EDISON SILVA DE MATTOS

Relator da comissão permanente de
fiscalização financeira e orçamentária

PAULO GOMES MOTA

Secretário da comissão permanente de
fiscalização financeira e orçamentária
AUSENTE